

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 505/2017

### ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1969, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

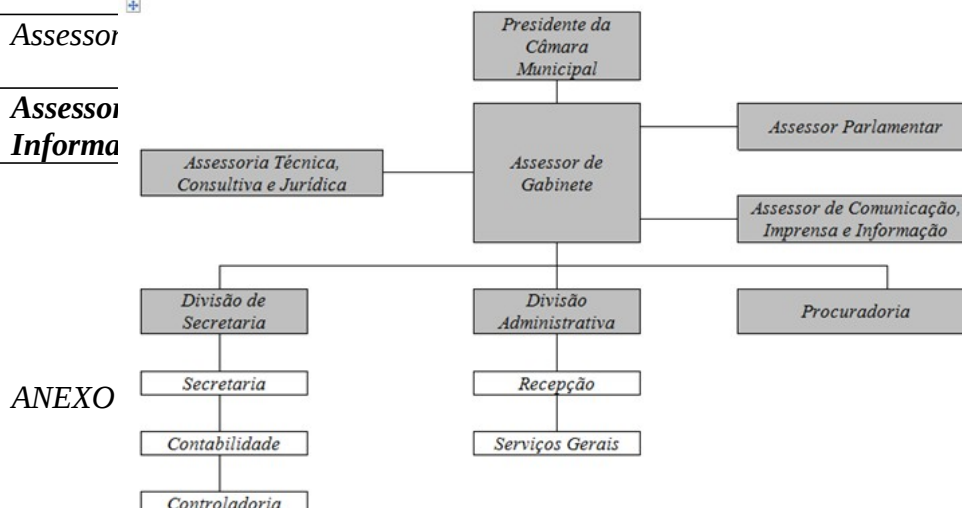
**Art. 1º** Fica criado o cargo permanente de **Procurador** e o cargo comissionado de **Assessor de Comunicação, Imprensa e Informação**, ficando acrescidos os referidos cargos aos nos **Anexos I, II, III e IV**, da Lei nº. 1969, de 24 de janeiro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### “ANEXO I

Cargos	Nº Vagas	Vencimento	Jornada Semanal
Auxiliar de Secretaria	03	1.761,66	30 horas
Técnico em Contabilidade	01	2.024,62	30 horas
Controlador Interno	01	4.058,91	30 horas
Recepcionista	01	1.244,20	30 horas
Motorista	01	1.888,56	30 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	02	1.160,60	30 horas
Zelador	03	1.160,60	30 horas
<b>Procurador</b>	<b>01</b>	<b>4.500,00</b>	<b>30 horas</b>

#### ANEXO II

Cargo	Nº Vagas	Vencimento	Recrutamento	Jornada Semanal
Assessor de Gabinete	01	R\$ 3.500,00	Ampla	30 horas
Assessor	0			25 horas
Assessor Informa	0			30 horas



ANEXO

III

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## ANEXO IV Quadro da Progressão Horizontal

CARGOS	REFERÊNCIA							
	Inicial	A (10%)	B (3%)	C (3%)	D (3%)	E (3%)	F (3%)	G (10%)
Auxiliar de Secretaria	1.761,6 6	1.937,8 3	1.995,9 6	2.055,8 4	2.117,52	2.181,0 5	2.246,4 8	2.471,1 3
Técnico em Contabilidade	2.024,6 2	2.227,0 8	2.293,8 9	2.362,7 1	2.433,5 9	2.506,6 0	2.581,8 0	2.839,9 8
Controlador Interno	4.058,9 1	4.464,8 0	4.598,7 4	4.736,7 0	4.878,8 0	5.025,1 6	5.175,9 1	5.693,5 0
Recepcionista	1.244,2 0	1.368,6 2	1.409,6 8	1.451,9 7	1.495,5 3	1.540,4 0	1.586,6 1	1.745,2 7
Motorista	1.888,5 6	2.077,4 2	2.139,7 4	2.203,9 3	2.270,0 5	2.338,1 5	2.408,2 9	2.649,1 2
Auxiliar de Serviços gerais	1.160,6 0	1.276,6 6	1.314,9 6	1.354,4 1	1.395,0 4	2.338,1 5	1.480,0 0	1.628,0 0
Zelador	1.160,6 0	1.276,6 6	1.314,9 6	1.354,4 1	1.395,0 4	1.436,8 9	1.480,0 0	1.628,0 0
Procurador	4.500,0 0	4.950,0 0	5.098,5 0	5.251,4 5	5.405,0 0	5.567,1 5	5.734,1 6	6.307,5 8

**Art. 3º** Os demais artigos da Lei nº. 1969, de 24 de janeiro de 2011, permanecem inalterados.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 31 de agosto de 2017.

**Maria da Conceição Aparecida Baêta**  
-Presidente-

**Aécio Flávio da Costa**  
-Vice-Presidente-

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

**Maria Imaculada Wamser**  
**-Secretária-**